



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 66.229.626/0001 - 82

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (033) 3324-6162 - CEP 35.324-0000

Administração 2005 a 2008

LEI Nº 418/2006

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER
TITULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse ao cidadão **JOÃO MASSIAS E SILVA** inscrito sob o **CPF: 179.777.626-68** do imóvel situado a RUA DIONILIA FERREIRA BARBOSA, Nº.: 37, BAIRRO: NSª APARECIDA, na sede deste município, medindo 09,40m de frente e confrontando com a referenda Rua, flanco direito medindo 25,00m e confrontando com Sirvo de Oliveira; flanco esquerdo medindo 25,00m e confrontando com Ilma F. de S. Rosa; e fundos 08,60m confrontando com Terreno do Município, área total 225,00M².

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Entre Folhas, 2 de Agosto de 2006.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal